



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 105/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

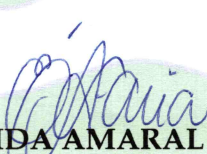
Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

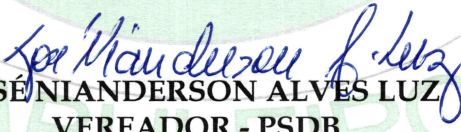
“Que seja estudada a possibilidade de instalação de placas de trânsito de ‘proibido estacionar’ em um dos lados da Rua do Comércio, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Padre Cirilo até o entroncamento com a Rua Américo Moraes de Andrade”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa melhorar o trânsito no referido trecho.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 06 de novembro de 2023.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB


JOSENIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR - PSDB